

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 328/95

Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá
outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 01 - CAMARA DE VEREADORES | | |
| Programa de Trabalho | | |
| 01010012.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara de Vereadores..... | R\$ | 500,00 |
| Natureza da Despesa | | |
| 4.1.2.0 - Eqpto. e Material Permanente..... | R\$ | 500,00 |
| 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| Programa de Trabalho | | |
| 03080212.004 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Finanças..... | R\$ | 10.000,00 |
| Natureza da Despesa | | |
| 3.1.3.0 - Serv. Terceiros e Encargos..... | R\$ | 10.000,00 |
| 05 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| Programa de Trabalho | | |
| 15814862.007 - Atendimento a Pessoas Carentes..... | R\$ | 10.000,00 |
| Natureza da Despesa | | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.. | R\$ | 5.000,00 |
| 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas..... | R\$ | 5.000,00 |
| 06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| Programa de Trabalho | | |
| 16885342.009 - Funcionamento e Manutenção do DMER..... | R\$ | 30.000,00 |
| Natureza da Despesa | | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.. | R\$ | 30.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | |
| 16915752.010 - Funcionamento e Manutenção do Setor Urbano..... | R\$ | 40.000,00 |
| Natureza da Despesa | | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.. | R\$ | 40.000,00 |

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Programa de Trabalho

08421882.012 - Funcionamento e Manutenção do

Ensino do Regular..... R\$ 30.000,00

Natureza da Despesa

3.1.1.0 - Pessoal..... R\$ 15.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.. R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior fica R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 1994 e o restante, R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil quinhentos reais) reduzido da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

13764491.006 - Cobertura e Construção de

Canais..... R\$ 92.500,00

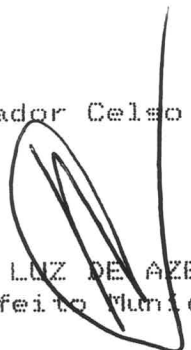
Natureza da Despesa

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 92.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de Setembro de 1995.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.